

3392.1/0, lotada no Gabinete do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTARIA Nº 194/2014
Dispõe sobre Inclusão e Exclusão de Servidor em Comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso II da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513840-82.2013.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor José Gleicivan dos Santos Rodrigues, Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais do Fórum da Comarca de Fortaleza, símbolo GAJ 1, matrícula nº 7975.1/0, da Comissão de Desenvolvimento de Sistemas de Custos para Otimização das Despesas do Poder Judiciário, instituída pela Portaria nº 1776/2013, publicada no DJE de 03/12/2013, e, em substituição, incluir a servidora Juciene Maria de Arruda Pinto, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 3587.1/1, lotada na Seção de Patrimônio do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais do Fórum da Comarca de Fortaleza, na referida Comissão. Com ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A servidora incluída na comissão a que se refere esta Portaria, que já percebe GTR nos termos do art. 8º da Portaria nº 938/2013, poderá optar pela permanência desse valor ou pela percepção da GTR, no valor a que se refere o art. 5º, inciso II, da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 do mês de fevereiro de 2014 .

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1895/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o funcionamento da Justiça em sistema de plantões garante o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado nas Comarcas do interior do Estado do Ceará, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional da Justiça,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **11 de janeiro a 31 de maio de 2014**, conforme definido nos Anexos I a XX desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas na Resolução nº 16/2007 e na Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de dezembro de 2013.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1895 / 2013

Maio

April

Ma

ereira

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio																															
	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	22	23	1	2	3	4	8	9	15	16	19	22	23	25	29	30	5	6	12	13	17	18	19	20	21	26	27	1	3	4	10	11	17	18	24	25
Vara Única de Araripe																																																
1º Vara de Barbalha																																																
2º Vara de Barbalha																																																
3º Vara de Barbalha																																																
Vara Única de Campos Sales																																																
1º Vara de Crato																																																
2º Vara de Crato																																																
3º Vara de Crato																																																
4º Vara de Crato																																																
5º Vara de Crato																																																
JECC de Crato																																																
Vara Única de Santana do Cariri																																																

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1895/ 2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 3º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro				Fevereiro				Março				Abri				Mai																															
	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	22	23	1	2	3	4	8	9	15	16	19	22	23	25	29	30	5	6	12	13	17	18	19	20	21	26	27	1	3	4	10	11	17	18	24	25
1º Vara de Acopiara																																																
2º Vara de Acopiara																																																
Vara Única de Assaré																																																
Vara Única de Cariús																																																
1º Vara de Iguatu																																																
2º Vara de Iguatu																																																
3º Vara de Iguatu																																																
IECC de Iguatu																																																
Vara Única de Juçás																																																
Vara Única de Quixelô																																																
1º Vara de Várzea Alegre																																																
2º Vara de Várzea Alegre																																																

ANEXO IV DA PORTARIA N° 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 4º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio																															
	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	22	23	1	2	3	4	8	9	15	16	19	22	23	25	29	30	5	6	12	13	17	18	19	20	21	26	27	1	3	4	10	11	17	18	24	25
Vara Única de Aurora																																																
Vara Única de Barro																																																
1ª Vara de Brejo Santo																																																
2ª Vara de Brejo Santo																																																
Vara Única de Jardim																																																
Vara Única de Iati																																																
Vara Única de Mauriti																																																
Vara Única de Milagres																																																
Vara Única de Missão Velha																																																
Vara Única de Porteiras																																																

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 5º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A	SER				Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio																										
	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	22	23	1	2	3	4	8	9	15	16	22	23	25	29	30	5	6	12	13	17	18	19	20	21	26	27	1	3	4	10	11	17	18	24	25
ORSERVADO																																															
Vara Única de Baxio																																															
Vara Única de Cedro																																															
Vara Única de Icó																																															
JECC de Icó																																															
Vara Única de Ipuamirim																																															
Vara Única de Jangareíama																																															
Vara Única de Jaguariibe																																															
Vara Única de Orós																																															
Vara Única de Pereiro																																															
Vara Única de Solonópole																																															

ANEXO VI DA PORTARIA N° 1895/2013
ESCALA DE PINTANTÃO DO 6º NÍCIO FO REGIONAL - IANEIRO a MAIO 2014

ANEXO VII DA PORTARIA N° 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 7º NÚCLEO REGIONAL- JANEIRO a MAIO 2014

ANEXO VIII DA PORTARIA N° 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 8º NÚCLEO REGIONAL- JANEIRO a MAIO 2014

ANEXO IX DA PORTARIA Nº 1895/2013

ESCALA DE PLANTÃO DO 9º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

ANEXO X DA PORTARIA N° 1895/2013

ESCALA DE PLANTÃO DO 10º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio					
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1ª Vara Criminal de Maracanaú																						
3ª Vara Cível de Maracanaú																						
1ª Vara Cível de Maracanaú																						
2ª Vara Cível de Maracanaú																						
2ª Vara Criminal de Maracanaú																						
1ª Vara do Crime de Maracanaú																						
Vara de Família e Sucessões																						
Maracanaú																						
JECC de Maracanaú																						
1ª Vara de Maranguape																						
2ª Vara de Maranguape																						
3ª Vara de Maranguape																						
1ª Vara de Pacatuba																						
2ª Vara de Pacatuba																						
Vara Única de Palmácia																						

ANEXO XI DA PORTARIA Nº 1895/2013
 ESCALA DE PLANTÃO DO 11º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio																																							
	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	22	23	1	2	3	4	8	9	15	16	19	22	23	25	29	30	5	6	12	13	17	18	19	20	21	26	27	1	3	4	10	11	17	18	24	25
Vara Única de Acarape																																																
1ª Vara de Aquiraz																																																
2ª Vara de Aquiraz																																																
JECC de Aquiraz																																																
Vara Única de Barreira																																																
Vara Única de Chorozinho																																																
1ª Vara de Eusébio																																																
2ª Vara de Eusébio																																																
3ª Vara de Eusébio																																																
Vara Única de Guaiuba																																																
Vara Única de Horizonte																																																
Vara Única de Itaitinga																																																
1ª Vara de Pacajus																																																
2ª Vara de Pacajus																																																

ANEXO XII DA PORTARIA Nº 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 12º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

ANEXO XIII DA PORTARIA Nº 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 13º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio																															
	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	22	23	1	2	3	4	8	9	15	16	19	22	23	25	29	30	5	6	12	13	17	18	19	20	21	26	27	1	3	4	10	11	17	18	24	25
Vara Única de Armonia																																																
1ª Vara de Itapipoca																																																
2ª Vara de Itapipoca																																																
3ª Vara de Itapipoca																																																
JECC de Itapipoca																																																
Vara Única de Marco																																																
Vara Única de Morrinhos																																																
Vara Única de Santana do Acarau																																																
Vara Única de Trairi																																																
Vara Única de Uruburetama																																																

ANEXO XIV DA PORTARIA Nº 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 14º NÚCLEO DE JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio					
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Vara Única de Cariacica																						
Vara Única de Groaíras																						
1ª Vara de Massapê																						
2ª Vara de Massapê																						
Vara Única de Meruoca																						
1ª Vara Criminal de Sobral																						
1ª Vara Cível de Sobral																						
2ª Vara Cível de Sobral																						
2ª Vara Criminal de Sobral																						
3ª Vara Criminal de Sobral																						
3ª Vara Cível de Sobral																						
Vara de Família e Sucessões de Sobral																						
JECC de Sobral																						
Vara Única de Iijoca de Jericoacara																						

ANEXO XV DA PORTARIA Nº 1895/2013

ESCALA DE PLANTÃO DO 15º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RÓDÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio																																							
	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	22	23	1	2	3	4	8	9	15	16	19	22	23	25	29	30	5	6	12	13	17	18	19	20	21	26	27	1	3	4	10	11	17	18	24	25
Vara Única de Acaraú																																																
Vara Única de Barroquinha																																																
Vara Única de Bela Cruz																																																
1ª Vara de Camocim																																																
2ª Vara de Camocim																																																
Vara Única de Chaval																																																
Vara Única de Cruz																																																
1ª Vara de Granja																																																
2ª Vara de Granja																																																
Vara Única de Itarema																																																

ANEXO XVI DA PORTARIA Nº 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 16º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER	Janeiro			
	Fevereiro			
OBSERVADO	Março			
	Abri			
Vara Única de Coreaú	11	12	13	14
Vara Única de Coreaú	■			
Vara Única de Forquilha		■		
Vara Única de Frecheirinha			■	
Vara Única de Ibiapina		■		
1ª Vara de Tianguá			■	
2ª Vara de Tianguá				■
3ª Vara de Tianguá				■
JECC de Tianguá				
Vara Única de Ubajara				
Vara Única de Urioca				
Vara Única de Varjota				
Vara Única de Viçosa do Ceará				
Maio				

ANEXO XVII DA PORTARIA Nº 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 17º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro		Fevereiro		Março		Abri		Maio	
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Vara Única de Carnaubal										
Vara Única de Croatá										
Vara Única de Graça										
Vara Única de Guaraciaba do Norte										
Vara Única de Ipu										
Vara Única de Ipuíras										
Vara Única de Mocambo										
Vara Única de Reníutuaba										
Vara Única de São Benedito										

ANEXO XVIII DA PORTARIA Nº 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 18º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio																														
	11	12	18	19	25	26	1	2	8	9	15	16	22	23	1	2	3	4	8	9	15	16	22	23	25	29	30	5	6	12	13	17	18	19	20	21	26	27	1	3	4	10	11	17	18	24	25
1ª Vara de Crateús																																															
2ª Vara de Crateús																																															
3ª Vara de Crateús																																															
JECC de Crateús																																															
Vara Única de Hidrolândia																																															
Vara Única de Ipaporanga																																															
Vara Única de Monsenhor Tabosa																																															
1ª Vara de Nova Russas																																															
2ª Vara de Nova Russas																																															
Vara Única de Poranga																																															
Vara Única de Quiterianópolis																																															
Vara Única de Tamboril																																															

ANEXO XIX DA PORTARIA Nº 1895/2013

ESCALA DE PLANTÃO DO 19º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER OBSERVADO	Janeiro				Fevereiro				Março				Abril				Maio					
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Vara Única de Aiubá																						
Vara Única de Catarina																						
Vara Única de Independência																						
1ª Vara de Montbaça																						
2ª Vara de Montbaça																						
Vara Única de Novo Oriente																						
Vara Única de Parambu																						
Vara Única de Saboeiro																						
1ª Vara de Tauá																						
2ª Vara de Tauá																						
3ª Vara de Tauá																						
JECC de Tauá																						

ANEXO XX DA PORTARIA Nº 1895/2013
ESCALA DE PLANTÃO DO 20º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a MAIO 2014

RODÍZIO A SER	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio			
						1º	2º	3º
OBSERVADO	11 12 18 19 25 26 1 2 8 9 15 16 22 23 1 2 3 4 8 9 15 16 19 22 23 25 29 30 5 6 12 13 17 18 19 20 21 26 27 1 3 4 10 11 17 18 24 25 31							
1º Vara de Canindé								
2º Vara de Canindé								
Vara Única de Caridade								
Vara Única de Irauçuba								
1º Vara de Itapajé								
2º Vara de Itapajé								
Vara Única de Itaita								
Vara Única de de Pentecoste								
1º Vara de Santa Quitéria								
2º Vara de Santa Quitéria								